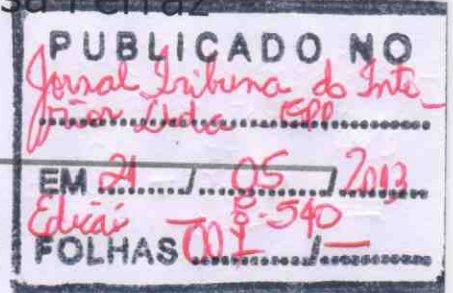




Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 054/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. LUCIANO SOARES DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. CARLOS ROBERTO LUCINDO para viagem até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do legislativo municipal para:

- Solicitar através do Deputado Estadual Antonio Anibelli Neto a doação de 1.000 (um mil) metros de manilhas para fins de canalização de água pluvial no município de Barbosa Ferraz-PR.
- Solicitar através do Deputado Estadual Antonio Anibelli Neto a doação de 30.000 (trinta mil) litros de óleo diesel para que o município faça a recuperação de trechos de estradas rurais.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 03 (três) diárias, totalizando o valor de R\$-1.200,00- (um mil e duzentos reais), referentes aos dias 13/05/2013 a 16/05/2013, em conformidade com a resolução 002/2013 do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 13 de maio de 2013.


LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara


JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário